



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - COREME - N° 2023.733

EDITAL COREME UEPG N° 15/2023

A Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento do cargo de Coordenador da Residência Médica (COREME) do HU-UEPG, de acordo com o Regimento da COREME/HU-UEPG, e convoca a comunidade acadêmica nos seguintes termos:

1. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

1.1. Ficam abertas as inscrições para o registro de candidatura ao de Coordenador da Residência Médica (COREME) do HU-UEPG;

1.2.1. O coordenador da COREME deverá ser um dos Coordenadores ou Supervisores dos PRM do HURCG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: 08/09/2023 à 11/09/2023;

2.2. Horário: das 8h às 17h;

2.3. Local: Biblioteca do HU – 2º andar;

2.3.1 Se a inscrição for via digital, esta pode ser enviada ao e-mail hu.coreme@uepg.br

2.4. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido à COREME, podendo ser digitado ou de próprio punho, legível, constando identificação, o RG, a qualificação do candidato e o cargo pleiteado;

2.5. A homologação e publicação das inscrições será no dia 12 de setembro de 2023 às 10h na Direção Acadêmica do HU, e publicada no site hu.uepg.br;

2.6. O prazo para recurso será de 24 horas após a publicação da homologação.

3. DOS ELEITORES

Serão considerados eleitores os supervisores dos PRMs cadastrados na COREME/HU-UEPG.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será no dia 14 de setembro de 2023, às 8 horas, em Reunião Extraordinária da Comissão de Residência Médica do HU;

4.2. A votação será realizada em primeira chamada com maioria absoluta, e em segunda chamada com maioria simples;

4.3. Em caso de empate, o presidente da reunião terá voto de qualidade.

4.4. Em caso de chapa única, a aclamação ocorrerá já na Reunião Extraordinária.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos referentes ao edital e a votação, deverão ser entregues à COREME até 24 (vinte e quatro horas), via e-mail hu.coreme@uepg.br, depois da divulgação das decisões da Comissão Eleitoral, em forma de requerimento, devidamente instruído, de maneira clara, objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento.

5.2 A Comissão Eleitoral terá então o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para análise do recurso e divulgação da decisão;

6. DO MANDATO

6.1. O mandato Coordenador de COREME eleito será de 02 (dois) anos, nos termos do Regimento, da COREME/HU-UEPG.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 06 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Miyoshi, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 06/09/2023, às 10:22, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Souza dos Santos Reis, Professor(a)**, em 07/09/2023, às 06:40, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1615472** e o código CRC **669FC789**.